



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail -romulo@sae-araguari.com.br - CCL/RCS 1

PREGÃO 022/2008 – PROCESSO 035/2008

ADITIVO: 018/2013 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
VALIDADE DO ADITIVO: 23/11/2013 E 23/11/2014
14º (DÉCIMO QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO: 003/2009
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL: 08/01/2009 E 31/12/2009 [ONZE MESES E VINTE E DOIS DIAS]
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 08/01/2009
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVOS ENTRE: 08/01/2009 E 23/11/2014


PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, a **SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, criada pela Lei Municipal 1.333 de 28-06-68, alterada pela Lei nº 2.625 em 28-11-90, inscrita no CNPJ sob o nº 16.829.475/0001-25, com sede a Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, neste ato representada pelo seu Superintendente o Sr. JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO, identidade nº M- 1.653.363 SSP-MG e CPF nº 322.680.846-04, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Felício dos Santos nº 254, bairro Bosque, Araguari-MG, resolve (**PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATO**) através do presente Aditivo, o Instrumento Contratual Inicial firmado entre a SAE SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO de Araguari-MG e a empresa abaixo identificada, para execução do objeto contratado, conforme solicitado e motivado pela CONTRATADA, com integral observância do Edital e seus Anexos, assim como, da Legislação vigente, mediante cláusulas e condições seguintes:

CONTRATADA	MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
ENDEREÇO	Rua Natal Mujalli nº 94, Centro, nesta cidade		
CNPJ	05.382.778/0001-26		
REPRESENTANTE LEGAL	Nome	THIAGO MORAIS MUJALLI	
	Cargo/Função	Sócio Proprietário	
	Endereço	Rua Natal Mujalli nº 94, Centro, CEP: 38.440-234, nesta cidade de Araguari-MG	
RG	MG-13.127.214 SSP/MG	CPF	060.477.196-78
OBJETO CONTRATO INICIAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/COPA E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SAE, INCLUINDO OS ANEXOS DOS PRÉDIOS DA COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, ARQUIVO, COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E TELEMETRIA		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17122032-2134-31901100 – Administrativo (Pessoal) e 17122032-2134-31903400 – Administrativo (Encargos).		
VALOR TOTAL MENSAL CONTRATO INICIAL	R\$8.481,04	(oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos)	
VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO	R\$101.772,48	(cento e um mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)	
VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO COM (13º ADITIVO)	R\$17.766,72	(dezessete mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)	
VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO COM O PRESENTE (14º ADITIVO)	R\$17.766,72	(dezessete mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)	
VALOR TOTAL ANUAL ATUAL DO CONTRATO COM (14º ADITIVO)	R\$213.200,64	(duzentos e treze mil duzentos reais e sessenta e quatro centavos)	


JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente - SAE


LUCIANO PINTO DE RESENTE
Assessor Jurídico - SAE - DAB/MG 70744


THIAGO MORAIS MUJALLI
Contratada



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail -romulo@sae-araguari.com.br - CCL/RCS 2

Cláusula Primeira – DO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO


1.1- Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO INICIAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, conforme previsto no Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, onde, os quantitativos, prazos e demais alterações supracitados passam a integrá-lo.

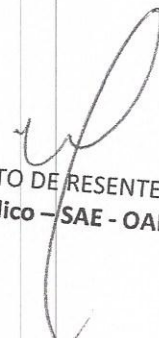
Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

2.1- Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Inicial, permanecendo inalteradas para todos os efeitos legais e de direito. E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente **Termo Aditivo** em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas nomeadas abaixo e a tudo presentes.

Araguari – MG, 14 de novembro de 2013.

Pela
Contratante:

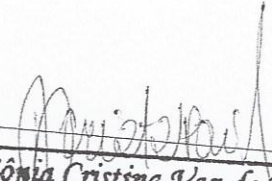

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE



LUCIANO PINTO DE RESENTE
Assessor Jurídico – SAE - OAB/MG 70744

Pela Contratada:


THIAGO MORAIS MUJALLI

Testemunhas:


NOME
RG Sônia Cristina Vaz de Paiva
RG: M-8239355-SSP/MG


NOME
RG Romulo Cesar de Souza
RG: M-753695-SSP/MG